



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

REQUERIMENTO: N° 64/2023 PARAIPABA-CE, em 14 de setembro de 2023

PROPONENTE: MARCELO ALVES BARROSO


AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

RENAN BARROSO CAVALCANTE

O vereador que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requer, após anuência do plenário, o envio do presente expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, **PARA QUE O ORGÃO COMPETENTE PROMOVA A FISCALIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE CAPACIDADE DE VENDAS NA FEIRA, OU QUE JUSTIFIQUE O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE REQUERIMENTO**, fazendo-se cumprir, a determinação do art. 165 Regimento Interno desta casa legislativa, que impõe ato vinculado, a decisão ou resposta ao presente requerimento.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste pedido fundamenta-se por se tratar de uma irregularidade em nossa feira, pois as famílias do nosso município, vem sendo lesadas por comerciantes que não usam a medida correta para vender sua mercadoria.


MARCELO ALVES BARROSO
VEREADOR

4ª Maria
CAMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
CNPJ: 35.076.017/0001-07

Lucas Brândão Pinto
ASSISTENTE DE GESTÃO
PORTARIA 263/2021

RECEBIDO
EM 14/09/2023

APROVADO
Sala das sessões
Em 21/09/2023


Renan Barroso Cavalcante
Presidente - 2023-2024
CPF 996 485 713 - 68